



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 066

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	479
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	485
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	490

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SERÁ SUBSTITUÍDO EM BREVE PELO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, CONFORME A RESOLUÇÃO 211, DE 9 DE MAIO DE 2012.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 11 DE MAIO DE 2012

Dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno que tratam do comparecimento dos Deputados e do *quorum* regimental para deliberação de proposições.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de agosto de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 76.....

§ 3º. O Deputado licenciado poderá reassumir a qualquer tempo ou somente depois de decorrido prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, se ocorreu a assunção do suplente.

Art. 78.....

§ 5º. Será atribuída falta ao Deputado ausente na segunda parte da Ordem do Dia da sessão, nos termos do artigo 129.

Art. 85. O Presidente da Assembleia convocará, no prazo de quarenta e oito horas, o suplente de Deputado no caso de:

III – licença com prazo inicial superior a 120 (cento e vinte) dias, nos termos do §1º do artigo 35 da Constituição Estadual.

Art. 129.....

§ 2º. Havendo matéria a ser apreciada e *quorum* Regimental para deliberação, será dado prosseguimento à Ordem do Dia.

§ 5º. A ausência na verificação de *quorum* equipara-se, para todos os efeitos, a ausência na sessão, salvo se houve continuidade da Ordem do Dia e o Deputado compareceu para dela participar, devendo, nesta situação, o Parlamentar solicitar que seja registrada a sua presença.

Art. 130. Havendo *quorum* regimental para deliberação das proposições constantes da Ordem do Dia, dar-se-á início à apreciação das matérias, na seguinte ordem:".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA P II.

INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da implantação da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no distrito de Vitória da União, no município de Corumbiara.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da implantação da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no distrito de Vitória da União, no município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A educação de Jovens e Adultos (EJA) caracteriza-se como uma proposta pedagógica flexível que considera as diferenças individuais é os conhecimentos informais dos alunos, adquiridos a partir das vivências diárias e no mundo do trabalho. É uma modalidade diferente do ensino regular em sua estrutura, com metodologia, duração e estrutura própria.

Acredita-se que o indivíduo adulto já traz a sua experiência de vida, dessa forma há uma mudança daquilo que vai ser ensinado, para torná-lo significativo e atrativo para que o mesmo continue em sala de aula.

O adulto para EJA, não é aquele sujeito concursado, nem um estudante universitário, o qual está a procura de aperfeiçoar profissionalmente seus conhecimentos, muito menos aquele com uma escolaridade regular. São geralmente homens e mulheres desempregados, trabalhadores em busca de uma melhor condição de vida, uma boa moradia e que lutam para superar suas condições precárias, no qual estão nas raízes do analfabetismo.

O tema de "Educação de pessoas jovens e adultos", não remete-nos apenas a uma questão de especificidade etária, mas, primordialmente a uma questão de especificidade cultural.

Neste sentido com os mais de 25 anos de história do distrito de Nova União, criado em 1987 pelo INCRA, vê-se a necessidade da implantação do sistema de ensino fundamental e médio através do EJA.

O presente pedido se faz necessário em virtude da EJA mais próximo se localizar a cerca de 25 km do Distrito, localizado mais precisamente no município de Corumbiara, dificultando o acesso a educação por todos.

A reentrada no sistema educacional daqueles que tiveram uma interrupção forçada deve ser saudada como reparação corretiva, ainda que tardia, possibilitando aos indivíduos novas oportunidades no meio social, com uma vida digna de conhecimento escolar.

Dessa forma, a EJA representa um caminho de aceleração no desenvolvimento do Brasil, que vem se arrastando com essa desigualdade social durante toda a história.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012
Epifânia Barbosa Deputada Estadual – PT.

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Modifica a ementa e acrescenta artigo ao projeto de lei nº 368/12.

A ementa do projeto de lei nº 368/12, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.337, de 19 de julho de 2010", passa a ter a seguinte redação:

"Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.337, de 19 de julho de 2010".

Fica acrescentado um artigo ao projeto de lei nº 368/12, com a seguinte redação:

Art. O Donatário deverá providenciar a escritura do imóvel doado e sua regularização no Registro Imobiliário, arcando com todas as despesas decorrentes da doação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é necessária, tendo em vista que o prazo originário para regularização do imóvel em questão já expirou.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.
Hermínio Coelho – PSD – Presidente em exercício

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD -Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Marinete Oliveira de Andrade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Marinete Oliveira de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, na apresentação desta proposição objetivamos reconhecer e valorizar os serviços prestados pela pedagoga Marinete Oliveira de Andrade ao Estado, atuante como professora, supervisora, vice e diretora em diversas escolas da rede de ensino do Estado, e em especial na Polícia Militar e no Colégio Tiradentes da PM/RO.

A Senhora Marinete Oliveira de Andrade é pós-graduada em Gestão Escolar e em Psicopedagogia, também é acadêmica em Direito, natural de Porto Velho, como já observamos, tem larga atuação no meio pedagógico, trabalhando em diversas escolas públicas e na Polícia Militar. Como Diretora Pedagógica do Colégio

Tiradentes desenvolve um excelente trabalho, ajudando de forma brilhante o crescimento daquela instituição de ensino, e mais, contribuindo para melhor desenvolvimento da educação de nosso Estado.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta propositura, selando de forma áurea e reconhecimento dos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.
Hermínio Coelho – PSD – Presidente em exercício.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB –
Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Carlos Aloysio Weber, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Carlos Aloysio Weber, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral incluindo elétrica e subestação, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, professores e funcionários que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS EPIFÂNIA BARBOSA/ LUIZINHO GOEBEL E LUIZ CLÁUDIO – Requer alteração da data da Sessão Solene para realização da homenagem as Polícias Civil e Militar do Estado.

Os Deputados que o presente subscrevem, requerem a Mesa Diretora na forma regimental, seja transferida para o dia 25 de abril, às 9:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, a Sessão Solene anteriormente marcada para o dia 24 de abril, para homenagear as Polícias Civil e Militar do Estado de Rondônia, objeto do Requerimento nº 168/12.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a transferência para o dia 25 de abril da Sessão Solene marcada para homenagear as Polícias Civil e Militar, se dá em razão da realização de uma solenidade previamente marcada, com vasta programação, a ser realizada no dia 24 de abril, no Auditório da OAB, em alusão a Comemoração do Dia do Policial Civil, conforme convite encaminhado a esta Casa através do Ofício Circular nº 003/GAB/DGPC.

Desta forma, pedimos a compreensão dos nobres pares para aprovação desta propositura para adequação da referida Sessão Solene.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.
Epifânia Barbosa – PT – Deputada Estadual
Luizinho Goebel – PV – Deputado Estadual
Luiz Cláudio – PTN – Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Acrescenta-se o inciso XXI ao artigo 27 e o § 17 ao Art. 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, criando Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, resolve:

Art. 1º - Acrescenta-se o inciso XXI ao artigo 27 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, criando Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas, passando o mesmo à seguinte redação:

“Art. 27
XXI – Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.”

Art. 2º - Acrescenta-se o § 17 ao Artigo 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que define a competência da Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas, passando o mesmo à seguinte redação:

“Art. 29

§ 17 – A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas compete:

I – debater, orientar, apoiar e fiscalizar a atuação do poder público estadual no que se refere à elaboração e execução de políticas públicas no combate às drogas;

II – promover simpósios, conferências, seminários ou assemelhados com a sociedade, na busca de soluções no combate às drogas;

III – propor medidas para o fortalecimento e a ampliação de programas e centros de recuperação de dependentes químicos;

IV – realizar visitas e avaliações periódicas das condições de atendimento dos centros de recuperação dos dependentes químicos;

V – atuar em conjunto com entidades governamentais e não governamentais que atuam em programas de combate às drogas;

VI – fiscalizar e acompanhar a execução de leis, programas e políticas estaduais de combate às drogas;

VII – verificar programas de combate às drogas nos estados brasileiros e países do MERCOSUL e outros que possuem políticas públicas do governo estadual, em prol de soluções.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Em tempos de globalização e desenvolvimento da tecnologia, estamos convivendo também com o “avanço” das mazelas que conturbam e destroem vidas humanas e famílias de nossa sociedade.

O tráfico de drogas tem tido um aumento contínuo mesmo com o trabalho incansável da polícia, e em consequência os dependentes químicos estão cada vez mais sob o domínio de vários tipos de entorpecentes e as famílias tornam-se reféns desta situação.

A necessidade da efetivação de projetos referentes a políticas públicas para prevenção e combate às drogas tem sido prioridades em muitos países e no Brasil não é diferente, pois o Governo federal tem combatido este problema com muita seriedade e preocupação. Vários estados brasileiros, já possuem medidas preventivas contra a proliferação deste mal.

Políticas públicas de prevenção e combate às drogas, são prioridades de urgência e é preciso estratégias, planejamentos e ações que possam erradicar ou minimizar a situação dos dependentes químicos, bem como discussões sobre leis e medidas que venham coibir a evolução desse mal em nossa sociedade.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEM, buscando soluções para a solução através do desenvolvimento de políticas públicas na prevenção e combate às drogas em nosso Estado.

Nós parlamentares pertencentes a um colegiado eleito pelo povo rondoniense, precisamos fazer parte desta luta, assim solicitamos a criação da Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas.

Portanto, nobres Deputados, ante ao exposto contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do projeto ora apresentado.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2012.

Edson Martins – Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Ajusta os incisos do Art. 27 e acrescenta o § 17 ao Art. 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, resolve:

Art. 1º - Ficam ajustados os incisos XVIII, XIX e XX do art. 27 do Regimento Interno passando ao quanto segue:

“Art. 27

XVIII – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com 5 (cinco) membros;

XIX – Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, com 5 (cinco) membros;

XX – Comissão de Fiscalização e Controle, com 5 membros.

Art. 2º - Fica acrescentado o § 16 ao Art. 29 do Regimento Interno com a seguinte redação:

“Art. 29

§ 16 – À comissão de fiscalização e controle compete:

I – exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo para esse fim:

a) Avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo, no plano estadual, no microregional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

b) Solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato, objeto de fiscalização;

c) Providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas do Estado que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Estado e demais entidades referidas na alínea anterior;

d) Apreçar as contas das empresas, de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Município;

e) Propor, ao Plenário da Assembleia, as providências cabíveis, em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências, realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Ao analisarmos os citados Artigos do Regimento Interno para proceder a elaboração de um projeto de Resolução que interage com esse texto da Resolução, verificamos o conflito existente, necessitando de correção no inciso XVIII do

Art. 27 e a adequação da competência da Comissão de Fiscalização, assim esclarecemos que:

Na redação do inciso XVIII do art. 27 da Resolução nº 204 o mesmo tem o seguinte texto:

XVIII – Comissão de Fiscalização, com 5 (membros);

Na redação do inciso XVIII do art. 27 da Resolução nº 205 o mesmo tem o seguinte texto:

XVIII – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com 5 (cinco) membros; e

Ambas as comissões fazem parte do Regimento Interno, assim para melhor entendimento e sequenciamento da norma legislativa, se faz necessário a adequação de ajustes aos incisos e a competência da Comissão de Fiscalização, vislumbrando a técnica legislativa à luz da Lei Complementar nº 236 de 20 de dezembro de 2000 que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 37, da Constituição Estadual e estabelece normas para consolidação dos atos normativos que menciona”, bem como o Manual de Elaboração de textos de Textos do Senado Federal e do Manual de Redação da Presidência da República, assim apresentamos o quanto segue:

“Art. 27

XVIII – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com 5 (cinco) membros;

XIX – Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, com 5 (cinco) membros;

XX – Comissão de Fiscalização e Controle, com 5 (membros).”

Art. 29

§ 16 – À comissão de fiscalização e controle compete:

I – exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo para esse fim:

a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo, no plano estadual, no microregional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

b) Solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato, objeto de fiscalização;

c) Providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas do Estado que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Estado e demais entidades referidas na alínea anterior;

d) Apreçar as contas das empresas, de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Município;

e) Propor, ao Plenário da Assembleia, as providências cabíveis, em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências, realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Não houve alteração das comissões, e sim organização na sua disposição frente a estruturação de sua ordem numérica, aplicando uma sequencia clara e lógica.

Ante ao exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da matéria ora pautada.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2012.

Edson Martins – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a instalação de tela de proteção no telhado interno e melhorias da quadra de esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “César Freitas Cassol” no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando as seguintes melhorias na quadra de esportes da Escola de Ensino Fundamental e Médio “Cesar Freitas Cassol” no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho:

- instalação de tela de proteção na parte interna do telhado sob a estrutura metálica do teto;
- reconstrução da mureta de proteção da quadra;
- reparação ou troca da tela de proteção que envolve a quadra.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A quadra de esportes da referida escola, fica com o piso totalmente sujo com fezes das aves que fazem pouso na estrutura metálica sob o teto.

Além da sujeira que se espalha todos os dias, atrapalhando as aulas, as fezes das aves podem causar vários tipos de patologias ([HTTP://www.dedetizacao-consulte.com.br/pombos-doenças-transmitidas.asp](http://www.dedetizacao-consulte.com.br/pombos-doenças-transmitidas.asp);

<http://noticias.r7.com/saúde/noticias/contato-com-fezes-de-pombos-pode-causar-doenças-respiratorias-e-de-pele-20091227.html>);

- **Criptococose:** doença causada pelo fungo *Cryptococcus neoformans*. É transmitida pela inalação da poeira contendo fezes secas de pombos e canários. Compromete o pulmão e pode afetar o sistema nervoso central, causando alergias, micose profunda e até meningite subaguda ou crônica. Seus sintomas são: febre, tosse, dor torácica, podendo ocorrer também dor de cabeça, sonolência, rigidez da nuca, acuidade visual diminuída, agitação e confusão mental.

- **Histoplasmose:** transmitida pela inalação do esporo do fungo *Histoplasma capsulatum* encontrado em fezes secas de pombos e morcegos. Causa uma micose profunda e seus sintomas variam desde uma infecção assintomática até febre, dor torácica, tosse, mal estar geral, anemia, etc. É uma doença que vai depender do estado de saúde do indivíduo, podendo assim se desenvolver ou não.

- **Salmonelose:** causada pela ingestão de ovos ou carne contaminados pela bactéria *Salmonella SP* presente nas fezes de pombos e outros animais. Gera uma toxinfecção alimentar com sintomas como febre, diarreia, vômitos, e dores abdominais. Suas fezes, em contato com alimentos como verduras, frutas, podem acarretar nessa doença.

- **Ornitose:** também conhecida como psitacose, é transmitida por via oral por meio da poeira contendo as fezes secas de aves (pombo, arara, papagaio, perus) e infectadas pela *Chlamydia psittaci*. O indivíduo infectado pode apresentar febre, vômito, calafrio, mialgia, tosse, cefaléia acompanhados por comprometimentos das vias aéreas superiores e inferiores. Essa doença é oportunista, isto é, depende do estado de saúde do indivíduo

- **Dermatites:** parasitose causada pelo piolho do pombo (ácaros, *Ornithonyssus sp.*), que provoca erupções na pele e coceiras semelhantes às de picadas de insetos.

- **Alergias:** ocasionadas pela inalação de penugens de pombos ou de um ar rico em poeira das fezes dos pombos. Pode causar rinites, ou crises de bronquite em pessoas sensíveis.

A mureta em volta da quadra encontra-se quebrada em vários pontos, sendo preciso a reconstrução. A tela que envolve toda a quadra está com buracos necessitando de reparações ou de troca.

Assim ante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados, para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2012.

Dep. Edson Martins.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Às quinze horas e quatro minutos do dia dezessete de abril do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão e Marcos Donadon, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado Luizinho Goebel e do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que está licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 054/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a Conceder a Gratificação de Produtividade aos Médicos Cirurgiões, e dá outras providências”; Mensagem nº 055/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 1.962, de 06 de outubro de 2008 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia, e dá outras providências”; Mensagem nº 056/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Revoga dispositivo da Lei nº 2.623, de 04 de novembro de 2011 e dá outras providências”; Mensagem nº 057/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 558, de 03 de março de 2010”; Mensagem nº 058/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização – CEPN”; Mensagem nº 059/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”; Mensagem nº 060/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009 e dá outras providências”; Mensagem nº 061/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta o inciso IV, ao artigo 5º, da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que versa sobre a Promoção Por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia”; Mensagem nº 062/12 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que “Institui o mês “Outubro Rosa”, dedicado a ações preventivas à integridade da saúde da mulher”; Mensagem nº 063/12 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre informações da vida escolar, na forma que menciona”; Mensagem nº 064/12 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria público-privada com o objetivo de propiciar o tratamento de dependência

química”; Requerimento da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, requer que justifique sua ausência na verificação de quorum da sessão do dia 10 de abril de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, requer que justifique sua ausência na verificação de quorum da sessão do dia 10 de abril de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, requer que justifique sua ausência na verificação de quorum da sessão do dia 10 de abril de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Lorival Amorim, justificando sua ausência na sessão do dia 12 de abril de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência na sessão do dia 04 de abril de 2012; Ofício nº 642/2012 do Poder Executivo, encaminhando o Balanço Geral do Estado e o Relatório de Atividades Desenvolvidas, referente ao Exercício de 2011; Ofício nº 653/2012 da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando Relatório de Atividades Desenvolvidas Avaliação do PPA 2008-2011 – Exercício 2011; Ofício nº 617/2012 da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando Relatório das ações de combate à sonegação e incremento na arrecadação; Ofício nº 608/2012 da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando Receita Corrente Líquida, relativo ao mês de março de 2012, elaborada nos termos do inciso IV, do art. 2º, da Lei complementar nº 101/2000; Ofício nº 550/12 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, encaminhando “Moções de Repúdio”, entregues à Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Adelino Follador, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Zequinha Araujo e Luiz Cláudio. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Momento em que o Senhor Presidente, em obediência a disposição regimental, anunciou as matérias constantes da Ordem do Dia para esta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA no Município de Porto Velho”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que “Dispõe sobre a Proibição da Pesca Profissional nas Bacias Hidrográficas dos Rios Guaporé e Mamoré no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.508 de 2011; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esporte Clube Seringueiras Sombra da Mata, Município de Seringueiras; Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora, que “Acrésceta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, para autorizar a instalação de Extensões da Escola do Legislativo e consignações facultativas em folha de pagamento da Assembleia Legislativa; Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011, e revoga as Resoluções nº 193, de agosto de 2011, nº 197, de agosto de 2011, e nº 198, de outubro de 2011; Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, que “Suspende a execução do § 1º do artigo 24 da Constituição Estadual e dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 416, de novembro de 2011; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, dirigido à Mesa, requerendo seja constituída uma Comissão para apurar morte de animais silvestres em decorrência dos alagamentos provocados pelas Usinas de Santo Antônio e Jirau; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja aprovado Voto de Louvor dirigido a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Bento da Costa, pela comemoração dos 15 anos e de sua criação e implantação do Projeto Terceirão e Pré-Vestibular na Escola Pública; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido à Mesa, apresentando recurso contra o parecer nº 283/12 da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, ao projeto de Lei 398/2012, que Autoriza o Governo do Estado a conceder desconto no IPVA, e dá outras

providências; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido à Mesa Diretora, requerendo que sejam incluídos na Ordem do Dia desta sessão, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 053/12 e 058/12, ambos de sua autoria; Indicações de autoria do Senhor Deputado Glaucione, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação no sistema de iluminação e implantação do sistema de proteção no estádio municipal José Ângelo Cassol, no Município de Rolim de Moura e a construção de refeitório e biblioteca na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, Município de Cacoal; Indicações de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a reforma geral incluindo elétrica e subestação nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Ulisses Guimarães, Nossa Senhora das Graças, Getúlio Vargas; Heitor Vila Lobos e Franklin Roosevelt, todas no município de Porto Velho; Indicações de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de um escritório local da EMATER, no Distrito de Rio Pardo, Município de Porto Velho e a manutenção e encascalhamento da Linha Terra Roxa, Município de Campo Novo; Indicação de autoria do Senhor Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Legislativo que seja instituída uma extensão da Escola do Legislativo no Município de São Francisco; indicação de autoria do Senhor Deputado Valdivino Tucura, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização da Linha vicinal C-19, bem como a sua total recuperação; Indicação de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, sugerindo a realização de cursos de formação para Cabos e Sargentos nos comandos regionais de policiamento el:– CRP’s e Indicação de autoria do Senhor Deputado Lorival, sugerindo ao Poder Executivo a destinação de um trator agrícola com seus devidos implementos para associações dos produtores rurais da comunidade São José, Município de Ariquemes; Requerimento do Senhor Deputado Jesualdo Pires, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente, requerendo licença para tratamento de saúde, no período de 02 de abril a 16 de maio de 2012, conforme atestado médico em anexo; Ato nº 009/2012 do Gabinete da Presidência, concedendo licença de tratamento de saúde ao Senhor Deputado Jesualdo Pires, no período compreendido entre 2 de abril e 16 de maio de 2012. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, dirigido à Mesa, requerendo seja constituída uma Comissão para apurar morte de animais silvestres em decorrência dos alagamentos provocados pelas Usinas de Santo Antônio e Jirau; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja aprovado Voto de Louvor dirigido a Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio Professor João Bento da Costa, pela comemoração dos 15 anos e de sua criação e implantação do Projeto Terceirão e Pré-Vestibular na Escola Pública. Foi deferido pelo Senhor Presidente, Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido à Mesa Diretora, requerendo que sejam incluídos na Ordem do Dia desta sessão, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 053/12 e 058/12, ambos de sua autoria. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo 053/12 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Irani Rodrigues Rosique”, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis e Projeto de Decreto Legislativo 058/12 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora Ilda da Conceição Salvatico”, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Foram aprovados em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 059/12 de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 558, de 03 de março de 2010, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis e Projeto de Lei Complementar 060/12 de autoria da Mesa Diretora, que

"Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, para autorizar a instalação de Extensões da Escola do Legislativo e consignações facultativas em folha de pagamento da Assembleia Legislativa, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 348/11 de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDOEC e dá outras providências" e Projeto de Lei 406/12 de autoria do Poder Executivo, que "Dispensa a exigência dos créditos tributários relacionados com o ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação, nos termos do Convênio ICMS 81/11". Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei Complementar nºs 059/12 e 060/12 e Projetos de Lei nºs 348/11 e 406/12 e em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 443/12. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezessete de abril do ano dois mil e doze.

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

As dezessete horas e cinquenta e seis minutos do dia dezessete de abril do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado Luizinho Goebel e do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que está licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 059/12 de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 558, de 03 de março de 2010, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis e Projeto de Lei Complementar 060/12 de autoria da Mesa Diretora, que "Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, para autorizar a instalação de Extensões da Escola do Legislativo e consignações facultativas em folha de pagamento da Assembleia Legislativa, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 348/11 de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDOEC e dá outras providências" e Projeto de Lei 406/12 de autoria do Poder Executivo, que "Dispensa a exigência dos créditos tributários relacionados com o ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação, nos termos do Convênio ICMS 81/11". Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 443/12 de autoria do Poder Executivo, c/emenda, que "Autoriza o Poder Executivo a

conceder Gratificação de Produtividade aos Médicos Cirurgiões e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária para deliberar o Veto Total nº 052/11. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e seis minutos do dia dezessete de abril do ano dois mil e doze.

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº0999/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ALESSANDRO OLIVEIRA PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0824/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA PORDEUS**, Assistente Técnico, código AST-15, e lotar no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Publica, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 10 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0977/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

AURICLEA COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Apoio, código DGS-9, na Superintendência de Finanças, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº01006/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

CINTIA APARECIDA FOGAÇA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete do Deputado Mauro de Carvalho, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º1019/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011.

R E S O L V E;

Remunerar os membros da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Obra da Nova Sede da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato nº 0316/2012-SRH/MD/ALE, de 15/02/12, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 018, pag. 95 de 28/02/2012, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 23 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0860/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

DANIELE LIMA DE PAULA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0891/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

DIORDETE EDUARDO MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 16 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0940/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ELISANGELA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Departamento de Cerimonial, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0786/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

EVANDRO LOPES DAS NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 09 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0774/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES XIMENES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete da 3ª Secretaria –Deputada Ana da 8, a partir de 04 de abril de 2012.

Porto Velho, 04 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º01011/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **FRANCISCO VIEIRA FURTADO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-04, para o Gabinete da Presidência, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 19 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0779/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

GRACIENE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a partir de 1º de abril de 2012.

Porto Velho, 04 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0984/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

IVANILCIO PINTO DE MACEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0925/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOAO CAETANO DALAZEM DE LIMA**, Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete da Presidência, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0768/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JOCILANE ALMEIDA RESKI**, Assessor Técnico, código AT-18, e lotar no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 04 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0804/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

JONATHAN GONÇALVES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 09 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0994/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

LUIZ CARLOS BORTOLETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-24, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0983/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

LUSINEIDE CARLOS MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0870/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARCIA MARTINS LOZANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0810/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARCIO CAMPOSTRINI ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 10 de abril de 2012.

Porto Velho, 10 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0907/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

MARIA ALICE FERREIRA RUFINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, que exerce no Gabinete da 3ª Secretária – Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2012.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0791/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

NATALIA DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 09 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0927/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **PATRICIA MIGLIORINE COSTA**, para Assessor Técnico, código AT-25, e lotar no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0859/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

QUELE SOUZA PIMENTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de abril de 2012.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0823/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

RENATO PINA ANTONIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 10 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0867/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **RICARDO WINCKLER LOVATO**, Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0780/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROBERTO MORAES DE MELLO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 04 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0915/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

SILVANI DOS SANTOS DOMICIANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0932/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

VANDERLEI MAÇANEIRO BUENO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 2012.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0944/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

VANESSA OLIVEIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Gabinete, código DGS-6, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º 01061/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 09 a 12/05/2012, ao servidor **KRUGER DARWICH ZACHARIAS**, cadastro nº 200153028, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Guajará - Mirim - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00502/2012

Porto Velho, 07 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º 01048/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 28 a 30/04/2012, ao servidor **LUCIANA NEVES DA SILVA**, cadastro nº 200154048, Assessor Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se a Rio Branco - AC, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00461/2012

Porto Velho, 03 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º 01056/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder diárias, aos servidores relacionados nos períodos de 28/05 a 01/06/2012, para deslocarem-se a Natal - RN, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00463/2012.

200152766 Cleice Maria Martins Medeiros
Chefe de Divisão Esc. Legislativo 05

200153632 Luely Carneiro de Paula Botelho
Assessor Técnico Esc. Legislativo 05

Cad. Nome
Cargo Lotação

Quant.

Porto Velho, 07 de maio de 2012.

200153400 Maisa Soares de Oliveira
Diretora Geral Esc. Legislativo

05

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

ATO Nº 002 MD-SPMG/2012

Porto Velho, 10 de maio de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011, artigo 8º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento Despesa com Pessoal, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	449051	100	1.500.000,00
		TOTAL		1.500.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN.PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319094	100	1.500.000,00
		TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante ac especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO DE CARVALHO
2º Vice Presidente

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente em Exercício